

PORTARIA Nº 054/2017/GP/DETRAN-MT

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Helder Costa Aleixes, tendo como substituto o Sr. Edmilson de Sousa Ferreira, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

| Nº Contrato | Objeto | Contratada |
|-------------|--------|------------|
|-------------|--------|------------|

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| 056/2016 | O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos do DETRAN/MT, que deriva da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 030/2015/SEGES, em conformidade com o termo de referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
|----------|---|---------------------------------|

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2017.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO*

Presidente em substituição

DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4d7c705

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar